



RELATÓRIO – 1ª MEDIÇÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, PINTURA EXTERNA E INTERNA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO IMÓVEL DA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS/PR.

CONTRATADA: MWS MAGRO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, PINTURA EXTERNA E INTERNA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO IMÓVEL DA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS/PR**, objeto do Contrato Nº 54/2022, PO 45/2022, PROAD nº 1827/2022, com efeitos através do despacho exarado pela Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 05/10/2022 (data de início da obra) até 07/11/2022 (data da 1ª Medição).

Esta 1ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 121.531,91 (cento e vinte e um mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e um centavos)**, que corresponde a um percentual de 32,70% para a medição e 32,70% acumulado. Portanto, esta medição foi inferior ao previsto no cronograma contratual, o qual previa para esta medição um percentual de 46,69%.

A contratada apresentou em conjunto com esta medição um novo cronograma, considerando o percentual executado nesta 1ª medição, e mantendo o prazo final da obra.

A 1ª medição, conforme previsto em contrato, ocorreu um mês após a data de início, em 07/11/2022.

Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 50,00% do valor previsto para o item 01 (Administração de obra e serviços iniciais), 95,00% do

item 02 (Demolições), 37,25% do item 03 (Pisos), 58,45% do item 04 (Substituição Cobertura), 35,06% do item 05 (Limpeza e pintura externa -fachadas, muros e platibandas), 50,00% do item 06 (Pintura interna), 2,84% do item 07 (Serviços complementares), 0,00% do item 08 (Paisagismo), 0,00% do item 09 (Limpeza da obra), 7,70% do item 10 (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA), 48,03% do item 11 (Iluminação decorativa), e 0,00% do item 12 (1º Termo Aditivo). Porém, a Contratada executou 51,41% do valor previsto para o item 01, 68,42% do item 02, 33,70% do item 03, 35,80% do item 04, 48,13% do item 05, 27,95% do item 06, 5,43% do item 07, 0,00% do item 08, 0,00% do item 09, 7,70% do item 10, 0,00% do item 11, e 0,00% do item 12.



Figura 1 – Pintura Externa.



Figura 2 – Cobertura.



I. SERVIÇOS EXECUTADOS.

I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 51,41%, com acumulado de 51,41%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 01 e 04):

Engenheiro ou arquiteto de obra: Atuou como responsável técnico o Engenheiro Civil Rafael de Castro Maciel (CREA PR-89468/D, RNP 1701721686, ART 1720225331270).

Mestre de obras: Atuou como mestre de obras o Sr. Alessandro Schimborski (CTPS nº 3431522/SÉRIE 003-0/PR).

Placa da obra em aço galvanizado: placa contendo identificação da obra, nome da construtora e nomes dos responsáveis técnicos com respectivos registros junto àquele Conselho.

Andaime metálico: foram utilizados, nesta etapa, andaimes para a lavagem das fachadas, pintura das paredes, fixação de suportes metálicos das condensadoras dos equipamentos de ar condicionado, e transporte das telhas metálicas para cobertura.

Total financeiro executado no item ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 11.283,85 na etapa (51,41% do total em planilha)
	R\$ 11.283,85 acumulado (51,41% do total em planilha)

I.2. DEMOLIÇÕES.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 68,42%, com acumulado de 68,42%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 05 a 10):



Remoção de telhas de cobertura, calhas e rufos: foram removidas, parcialmente (70%), as telhas de fibrocimento, calhas e rufos existentes para a instalação das novas telhas.

Remoção de estrutura de madeira da cobertura: foi removida, parcialmente (70%), a estrutura de madeira da cobertura existente.

Remoção de pastilhas: foram removidas as pastilhas cerâmicas da fachada e das marquises.

Remoção de pisos: foram removidos os pisos cerâmicos do hall, conforme local delimitado em projeto.

Remoção de camada de revestimento de muro na esquina, nos locais onde existiam trincas.

Remoção de rodapé: foram removidos, parcialmente (40%), os rodapés em MDF existentes no imóvel.

Remoção de bate-macac: foram removidos, com reaproveitamento, os bate-macac existentes no imóvel para execução das pinturas.

Caçambas: foram utilizadas, nesta etapa, caçambas para remoção dos entulhos comuns e especiais (telhas de fibrocimento).

Total financeiro executado no item DEMOLIÇÕES:	R\$ 9.894,36 na etapa (68,42% do total em planilha)
	R\$ 9.894,36 acumulado (68,42% do total em planilha)



I.3. PISOS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 33,70%, com acumulado de 33,70%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 11 a 18):

Piso cerâmico: foi executada, parcialmente (40%), a instalação do piso cerâmico no hall público. Foi utilizado o piso da linha 40A36, dimensões 41cm x 41cm, espessura 6,7mm, classe A, PEI 5, da Cerâmica Almeida.

Soleira de granito: foi executada a instalação das soleiras, em granito cinza andorinha, na linha de divisa entre o piso novo e o piso existente.

Piso intertravado: foi executada a recomposição do pavimento em piso intertravado sextavado, com reaproveitamento dos blocos sextavado, incluindo a retirada, recompactação e nivelamento da base, a recolocação dos pisos, e a recompactação final. O serviço foi executado nos estacionamentos, em todos os locais onde existiam peças soltas ou recalçadas.

Contrapiso estacionamento: foi executada a substituição do pavimento em piso intertravado sextavado, na entrada do estacionamento público, por um contrapiso de concreto reforçado com malha de aço.

Total financeiro executado no item PISOS:	R\$ 7.378,59 na etapa (33,70% do total em planilha)
	R\$ 7.378,59 acumulado (33,70% do total em planilha)

I.4. SUBSTITUIÇÃO COBERTURA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 35,80%, com acumulado de 35,80%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 19 a 34):



Estrutura de cobertura: foi executada, parcialmente (40%) a estrutura metálica de cobertura, na água de maior comprimento da cobertura, em uma água, para substituir a estrutura de madeira retirada. As tesouras foram executadas com perfis U 100 x 40 x 2,00mm. A estrutura foi pintada com fundo e esmalte sintético, na cor preta.

Telhas de cobertura: foram instaladas, parcialmente (40%), as telhas de cobertura. Foi necessária execução de uma emenda transversal nas telhas, tendo em vista a água ter mais de 12m de comprimento. As telhas são do tipo sanduíche, compostas por duas telhas metálicas em aço galvanizado, com altura de onda de 40 mm, ambas com espessura 0,50 mm, e preenchimento termoacústico em Poliisocianurato - Poliuretano Rígido (PIR/PUR) com 30 mm de altura. O PIR/PUR é uma espuma rígida com boa propriedade térmica, acústica e resistência mecânica que é obtido através da mistura do Polioliol + Isocianato (PUR), ou Polioliol Especial + Isocianato com maior quantidade, gerando o Polisocianurato (PIR), produto com maior resistência a chamas. O Galvalume é a chapa de aço revestida com a liga 55%Al-Zn e combina a durabilidade do alumínio com a proteção galvânica do zinco. A face metálica superior possui acabamento com pintura em poliéster na cor branca (RAL 9003). As telhas são do fabricante LOPAFER. As telhas foram fixadas com parafusos autoperfurantes apenas nas ondas altas. Foram aplicadas fitas de vedação dupla face, com adesivo à base de borracha butílica, com 22,2 mm de largura, nas emendas longitudinais entre telhas e nas emendas transversais das telhas, da marca BULL-TACKY.

Calhas: foram instaladas, parcialmente (40%), as calhas em chapa de aço galvanizado, # 26, com largura de 30 cm, altura variando de 10 a 30 cm, e desenvolvimento de 110 cm.

Prumada pluvial, tubulações e caixas pluviais: foram executadas as novas caixas de passagem e instalados os trechos subterrâneos das tubulações das novas prumadas da cobertura.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Coordenadoria de Administração de Obras

Total financeiro executado no item SUBSTITUIÇÃO COBERTURA:	R\$ 70.651,53 na etapa (35,80% do total em planilha)
	R\$ 70.651,53 acumulado (35,80% do total em planilha)

I.5. LIMPEZA E PINTURA EXTERNA - FACHADAS, MUROS E PLATIBANDAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 48,13%, com acumulado de 48,13%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 35 a 50):

Limpeza de superfícies: foi executada a limpeza, com jato de água de alta pressão, nos fachadas, muros, platibandas e calçadas.

Massa única: foi aplicada massa única para fechamento de buracos e desgastes em parede, bem como em toda área onde foram retiradas as pastilhas.

Pintura: foi executada, parcialmente (30%), a pintura dos muros. Foi utilizada tinta acrílica METALATEX SUPER LAVÁVEL, na cor Doric White, fosca, da marca Sherwin Williams.

Textura: foi executada, parcialmente (30%), a aplicação de textura nas paredes da fachada. Foi utilizada textura acrílica, nas cores Doric White (bege claro) e Nocturne Blue (azul), da marca Tintas Vergínia.

Fissuras muro: foi executado o tratamento das fissuras do muro, após a retirada do revestimento do trecho que apresentava a patologia, com a posterior aplicação de chapisco e massa única para recomposição do mesmo.

Total financeiro executado no item LIMPEZA E PINTURA EXTERNA - FACHADAS, MUROS E PLATIBANDAS:	R\$ 17.484,05 na etapa (48,13% do total em planilha)
	R\$ 17.484,05 acumulado (48,13% do total em planilha)



I.6. PINTURA INTERNA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 27,95%, com acumulado de 27,95%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 51 a 56):

Massa única: foi aplicada massa única para fechamento de buracos e desgastes em parede.

Pintura: foi executada, parcialmente (30%), a pintura das paredes internas. Foi utilizada tinta acrílica METALATEX SUPER LAVÁVEL, na cores erva-doce (salas de audiências e conciliação), e palha (demais ambientes), fosca, da marca Sherwin Williams.

Total financeiro executado no item PINTURA INTERNA:	R\$ 3.957,18 na etapa (27,95% do total em planilha)
	R\$ 3.957,18 acumulado (27,95% do total em planilha)

I.7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 5,43%, com acumulado de 5,43%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Reinstalação de bate-maca: foram reinstalados os bate-macas nas salas de audiências após a pintura.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	R\$ 482,09 na etapa (5,43% do total em planilha)
	R\$ 482,09 acumulado (5,43% do total em planilha)



I.8. PAISAGISMO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item PAISAGISMO:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.9. LIMPEZA DA OBRA - Limpeza interna e externa.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item LIMPEZA DA OBRA - Limpeza interna e externa:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.10. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 7,70%, com acumulado de 7,70%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Nesta etapa foi retirado o sistema de proteção contra descargas atmosféricas da edificação. As fitas de alumínio foram separadas para futura reutilização, quando da reconstituição do SPDA, posteriormente à execução da cobertura.

Total financeiro executado no item SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA:	R\$ 400,25 na etapa (7,70% do total em planilha)
	R\$ 400,25 acumulado (7,70% do total em planilha)



I.11. ILUMINAÇÃO DECORATIVA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item ILUMINAÇÃO DECORATIVA:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.12. 1º TERMO ADITIVO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item 1º TERMO ADITIVO:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

II. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 1ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 1ª medição.

III. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico, planilha e cronograma alterado;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Coordenadoria de Administração de Obras

Curitiba, 08 de novembro de 2022.

Arnaldo Nascimento de Souza
Membro

Benedy Antunes de Oliveira
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro